

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 26/2025

Contratada: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP – CNPJ 00.398.099/0001-21

Processo Licitatório: 51/2025

Inexigibilidade: 17/2025

Objeto: Contratação de 2 (duas) inscrições no evento denominado 11º Curso sobre Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativos, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, a ser realizado de 07 a 11 de julho de 2025, na cidade de Brasília/DF, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, conforme edital da organizadora e planejamento da Câmara Municipal de Ipatinga.

Modalidade: Presencial.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 2 meses desde a data da última assinatura

Data da Assinatura: 25/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – **Processo nº 50/2024 – Pregão Eletrônico (SRP) Nº 04/2024. Empresas:** Andrade e Guarnieri Panificação Ltda e WA Ribeiro. **Objeto do Termo Aditivo:** A Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, por mais 1 (um) ano, nos termos do item 6.1 da referida Ata, exclusivamente para os itens 2, 3 e 4, conforme descrito na Cláusula Primeira do instrumento. **Data de assinatura:** 27/06/2025. **Vigência:** 01/07/2025 a 01/07/2026.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 196/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

R E S O L V E:

I - atribuir, em 20 de junho de 2025, ao servidor **RODRIGO NUNES BERNARDO**, matrícula 322-0, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO V, sob o regime estatutário, Quinquênio “5” (cinco) por tempo de serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 20 de junho de 2020 a 20 de junho de 2025;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 20 de junho de 2025.

Quinquênio Anterior: 4 (quatro) - Portaria 014/2022 – 18 de janeiro de 2022
3 (três) - Portaria 144/2015 – de 19 de junho de 2015

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de junho de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

R E S O L V E:

Ipatinga, 27 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0786 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

I - atribuir, em 13 de junho de 2025, à servidora **RANÚSIA MOREIRA GOUVEIA DE MOURA E OLIVEIRA**, matrícula 320-4, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO V, sob o regime estatutário, Quinquênio "5" (cinco) por tempo de serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 13 de junho de 2020 a 13 de junho de 2025;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 12 de junho de 2025.

Quinquênio Anterior: 4 (quatro) - Portaria 13/2022 – de 18 de janeiro de 2022
3 (três) - Portaria 143/2015 – de 18 de junho de 2015

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de junho de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 198/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

R E S O L V E:

I - atribuir, em 1º de junho, ao servidor **JULIANO BRAZ DE SOUZA**, matrícula 315-8, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio V, quinquênio "5" (cinco) por tempo de serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, por ter completado 5 anos de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2025.

II - retroagir os efeitos desta portaria a 1º de junho de 2025.

Quinquênio Anterior: 4 (quatro) - Portaria 012/2022 – 18 de janeiro de 2022
3 (três) - Portaria 131/2015 – 1º de junho de 2015
2 (dois) - Portaria 123/2010 - 31 de maio de 2010

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de junho de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais